

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

11ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - COELBA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Comissão de Valores Mobiliários
CETIP
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 11ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

Denominação social	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Endereço da sede	Praia do Flamengo 78 Rio de Janeiro Rio de Janeiro
CNPJ	15.139.629/0001-94
Objeto Social	A Emissora tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e a comercialização a consumidores cativos de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, prestar serviços técnicos de sua especialidade, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CEEBA1/BRCEEBDBS005
Coordenador Líder	Banco Safra
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	11/U
Valor Total da Emissão	800.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	800.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/08/2018
Data de Vencimento	15/08/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme abaixo definido), acrescido dos Juros, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização até a respectiva Data de Integralização, no caso das integralizações que ocorram após a Primeira Data de Integralização, podendo, ainda, ser subscritas com ágio ou deságio, conforme poderá vir a ser definido, se for o caso, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures ("Preço de Integralização").
Remuneração	IPCA + 6,2214%
Data de Integralização	28/09/2018

4.1 Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto, considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Portaria 245 e da Portaria MME, conforme detalhado abaixo:

Objetivo do Projeto	Realizar investimentos na Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2017 ("Projeto").
Data do início do Projeto	2016
Fase atual do Projeto	Concluído em dezembro/2018
Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto	2018
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Aproximadamente R\$2.280.787.214,71 (dois bilhões, duzentos e oitenta milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavos).
Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto	100% (cem por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do Comunicado de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431.
Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto a serem captados por meio das Debêntures	Aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto.

Destinação dos Recursos

4.2 Os recursos adicionais necessários para a conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos que a Companhia vier a captar por meio de aporte de capital por seus acionistas, recursos próprios provenientes de suas atividades e/ou financiamentos, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Companhia.

Repactuação

As debêntures não serão objeto de repactuação.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/08/2018	800	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	800

GARANTIA

Como fiadora, codevedora e principal pagadora, solidariamente com a Emissora:

(3) NEOENERGIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 3º andar, Flamengo, CEP 22.210- 030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.083.200/0001-18, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33300266003, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na respectiva página de assinaturas do presente instrumento ("Garantidora");

6.11 Garantia Fidejussória. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Fiança").

6.11.1 A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar.

6.11.2 O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.11.3 O pagamento a que se refere a Cláusula 6.11.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.11.4 Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Companhia, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

6.11.5 Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Companhia será considerado como sanado pela Fiadora.

6.11.6 Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

6.11.7 A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

6.11.8 Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

6.11.9 A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 6.11, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia após a integral liquidação das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

6.11.10 A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

6.11.11 A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

6.11.12 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

6.11.13 A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

AMORTIZAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 3 (três) parcelas, sendo:

I. a primeira parcela, no valor correspondente a 33,3300% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos de milésimos por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida em 15 de agosto de 2023;

II. a segunda parcela, no valor correspondente a 50,0000% (cinquenta por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, 15 de agosto de 2024; e

III. a terceira parcela, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, devida na Data de Vencimento.

REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, os Juros serão pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de fevereiro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, até a Data de Vencimento.

RESGATE ANTECIPADO

6.19 Resgate Antecipado Facultativo. A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 6.27.3 abaixo.

6.27 Imunidade ou Isenção Tributária das Debêntures. As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431, e, conseqüentemente, também gozam do tratamento tributário previsto no artigo 1º da Lei 12.431.

6.27.1 Caso qualquer Debenturista tenha imunidade ou isenção tributária diferente daquelas previstas na Lei 12.431, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante ou ao Escriurador, conforme o caso, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

6.27.2 Caso a Companhia destine os recursos obtidos com a Emissão de forma diversa da prevista na Cláusula 4 acima, dando causa ao seu desenquadramento definitivo da Lei 12.431, a Companhia será responsável pelo pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor captado não alocado no Projeto, observado o artigo 2º, parágrafos 5º, 6º e 7º, da Lei 12.431.

6.27.3 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.27.2 acima, caso, a qualquer tempo durante a vigência da Emissão, as Debêntures deixem de gozar de forma definitiva do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, por mudança de lei, a Companhia não estará obrigada a acrescer aos pagamentos de Remuneração valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se a incidência de imposto de renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de assinatura desta Escritura de Emissão. Não obstante, caso venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis, a oferta de resgate antecipado das Debêntures, será aplicado automaticamente o disposto nas Cláusulas 6.27.4 a 6.27.7 abaixo.

6.27.4 Caso venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentações aplicáveis o resgate antecipado das Debêntures, e seja necessário, por mudança de lei, realizar a retenção de imposto de renda retido na fonte sobre a Remuneração devida aos titulares das Debêntures, a Companhia estará obrigada, independentemente de qualquer procedimento ou aprovação, a realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (observado que tal oferta de resgate antecipado somente poderá ser realizado caso venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo.

I. a Companhia somente poderá realizar o oferta de resgate antecipado das Debêntures por meio de publicação

de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos da Cláusula 6.29 abaixo, ou envio de comunicado individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) dias e, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data em que pretende realizar o resgate, o(s) qual(is) deverá(ão) descrever os termos e condições da oferta de resgate antecipado das Debêntures, incluindo (a) a forma de manifestação dos Debenturistas que aceitarem a oferta de resgate antecipado; (b) a data efetiva para o resgate integral das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; e (c) as demais informações necessárias para a tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas;

II. após a publicação ou comunicação dos termos da oferta de resgate antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que comunicar diretamente a Companhia, no prazo disposto no comunicado de oferta de resgate antecipado. Ao final deste prazo, a Companhia terá até a data indicada no comunicado de oferta de resgate antecipado para proceder à liquidação da oferta, sendo certo que o resgate das Debêntures que aderiram à oferta será realizado em uma única data;

III. o valor a ser pago aos Debenturistas que aderiram à oferta de resgate antecipado das Debêntures será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e dos Juros, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Juros imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do resgate, sem qualquer prêmio ou penalidade;

IV. caso (a) as Debêntures objeto da oferta de resgate estejam custodiadas eletronicamente na B3, o resgate antecipado das Debêntures deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pela B3; ou (b) as Debêntures não estejam custodiadas no ambiente da B3, o resgate antecipado das Debêntures, deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais previstos pelo Escriturador.

6.27.5 Será admitido o resgate antecipado de parte das Debêntures, não sendo, portanto, necessária a adesão da totalidade das Debêntures dos Debenturistas. Neste sentido, àqueles Debenturistas que resolverem não aderir à oferta de resgate antecipado realizada em virtude das Debêntures deixarem de gozar de forma definitiva do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, por mudança de lei, a Companhia não estará obrigada a acrescentar aos pagamentos de Remuneração valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se a incidência de imposto de renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de assinatura desta Escritura de Emissão.

6.27.6 As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia.

6.27.7 A B3 deverá ser notificada pela Companhia na mesma data em que o Debenturista for notificado sobre a oferta de resgate antecipado.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2019

À
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Declaração de Compliance

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, atestar que, durante o exercício de 2018 a emissora Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA e a garantidora Neoenergia S.A. cumpriram com todas as obrigações dispostas na Escritura da 11.ª Emissão de Debêntures, declarando ainda:

- Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
- Não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora e da Garantidora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário;
- O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta; e
- Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.



Mario Ruiz-Tagle Larrain
Diretor Executivo de Finanças e RI

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/10/2018		31/12/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,32	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,68	>=	1,5	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
15/02/2019	15/02/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 23,23585501
15/08/2019	-	Juros	-	Agendado	-
17/02/2020	-	Juros	-	Agendado	-
17/08/2020	-	Juros	-	Agendado	-
17/02/2021	-	Juros	-	Agendado	-
16/08/2021	-	Juros	-	Agendado	-
15/02/2022	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2022	-	Juros	-	Agendado	-
15/02/2023	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2023	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2023	-	Amortização Variavel	33,33%	Agendado	-
15/02/2024	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2024	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2024	-	Amortização Variavel	33,33%	Agendado	-
17/02/2025	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2025	-	Juros	-	Agendado	-
15/08/2025	-	Amortização Variavel	33,34%	Agendado	-

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 26/09/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	-		26/09/2018	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	11/10/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		27/09/2018	Visualizar
RTD	BAHIA	SALVADOR	27/09/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU CEEBA1 COELBA CEEBA1 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
15/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
16/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
17/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
18/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
19/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
20/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
21/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
22/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
23/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
24/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
25/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
26/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
27/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
28/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
29/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
30/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
31/08/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
01/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
02/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
03/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
04/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
05/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
06/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
07/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000

DATA	PU CEEBA1 COELBA CEEBA1 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
08/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
09/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
10/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
11/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
12/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
13/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
14/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
15/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
16/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
17/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
18/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
19/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
20/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
21/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
22/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
23/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
24/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
25/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
26/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
27/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
28/09/18	1,000.00000000	0.24%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.2214%	1.000000000	0.00000000
29/09/18	1,000.49163437	0.48%	1.00025204	1,000.25204000	0.00000000	6.2214%	1.000239534	0.23959437
30/09/18	1,000.49163437	0.48%	1.00025204	1,000.25204000	0.00000000	6.2214%	1.000239534	0.23959437
01/10/18	1,000.49163437	0.48%	1.00025204	1,000.25204000	0.00000000	6.2214%	1.000239534	0.23959437
02/10/18	1,000.98351755	0.48%	1.00050415	1,000.50415000	0.00000000	6.2214%	1.000479126	0.47936755
03/10/18	1,001.47563862	0.48%	1.00075632	1,000.75632000	0.00000000	6.2214%	1.000718775	0.71931862
04/10/18	1,001.96799767	0.48%	1.00100855	1,001.00855000	0.00000000	6.2214%	1.000958481	0.95944767
05/10/18	1,002.46060580	0.48%	1.00126085	1,001.26085000	0.00000000	6.2214%	1.001198245	1.19975580
06/10/18	1,002.95345309	0.48%	1.00151321	1,001.51321000	0.00000000	6.2214%	1.001438067	1.44024309
07/10/18	1,002.95345309	0.48%	1.00151321	1,001.51321000	0.00000000	6.2214%	1.001438067	1.44024309

DATA	PU CEEBA1 COELBA CEEBA1 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
08/10/18	1,002.95345309	0.48%	1.00151321	1,001.51321000	0.00000000	6.2214%	1.001438067	1.44024309
09/10/18	1,003.44653763	0.48%	1.00176563	1,001.76563000	0.00000000	6.2214%	1.001677945	1.68090763
10/10/18	1,003.93987151	0.48%	1.00201812	1,002.01812000	0.00000000	6.2214%	1.001917881	1.92175151
11/10/18	1,004.43345484	0.48%	1.00227068	1,002.27068000	0.00000000	6.2214%	1.002157875	2.16277484
12/10/18	1,004.92726666	0.48%	1.00252329	1,002.52329000	0.00000000	6.2214%	1.002397926	2.40397666
13/10/18	1,004.92726666	0.48%	1.00252329	1,002.52329000	0.00000000	6.2214%	1.002397926	2.40397666
14/10/18	1,004.92726666	0.48%	1.00252329	1,002.52329000	0.00000000	6.2214%	1.002397926	2.40397666
15/10/18	1,004.92726666	0.48%	1.00252329	1,002.52329000	0.00000000	6.2214%	1.002397926	2.40397666
16/10/18	1,005.37310121	0.45%	1.00272787	1,002.72787000	0.00000000	6.2214%	1.002638035	2.64523121
17/10/18	1,005.81913129	0.45%	1.00293249	1,002.93249000	0.00000000	6.2214%	1.002878201	2.88664129
18/10/18	1,006.26537802	0.45%	1.00313717	1,003.13717000	0.00000000	6.2214%	1.003118425	3.12820802
19/10/18	1,006.71182042	0.45%	1.00334189	1,003.34189000	0.00000000	6.2214%	1.003358706	3.36993042
20/10/18	1,007.15844951	0.45%	1.00354664	1,003.54664000	0.00000000	6.2214%	1.003599045	3.61180951
21/10/18	1,007.15844951	0.45%	1.00354664	1,003.54664000	0.00000000	6.2214%	1.003599045	3.61180951
22/10/18	1,007.15844951	0.45%	1.00354664	1,003.54664000	0.00000000	6.2214%	1.003599045	3.61180951
23/10/18	1,007.60528443	0.45%	1.00375144	1,003.75144000	0.00000000	6.2214%	1.003839441	3.85384443
24/10/18	1,008.05231620	0.45%	1.00395628	1,003.95628000	0.00000000	6.2214%	1.004079895	4.09603620
25/10/18	1,008.49954490	0.45%	1.00416116	1,004.16116000	0.00000000	6.2214%	1.004320407	4.33838490
26/10/18	1,008.94696958	0.45%	1.00436608	1,004.36608000	0.00000000	6.2214%	1.004560976	4.58088958
27/10/18	1,009.39460136	0.45%	1.00457105	1,004.57105000	0.00000000	6.2214%	1.004801603	4.82355136
28/10/18	1,009.39460136	0.45%	1.00457105	1,004.57105000	0.00000000	6.2214%	1.004801603	4.82355136
29/10/18	1,009.39460136	0.45%	1.00457105	1,004.57105000	0.00000000	6.2214%	1.004801603	4.82355136
30/10/18	1,009.84242926	0.45%	1.00477606	1,004.77606000	0.00000000	6.2214%	1.005042287	5.06636926
31/10/18	1,010.29045434	0.45%	1.00498111	1,004.98111000	0.00000000	6.2214%	1.005283029	5.30934434
01/11/18	1,010.73867668	0.45%	1.00518620	1,005.18620000	0.00000000	6.2214%	1.005523829	5.55247668
02/11/18	1,011.18709532	0.45%	1.00539133	1,005.39133000	0.00000000	6.2214%	1.005764686	5.79576532
03/11/18	1,011.18709532	0.45%	1.00539133	1,005.39133000	0.00000000	6.2214%	1.005764686	5.79576532
04/11/18	1,011.18709532	0.45%	1.00539133	1,005.39133000	0.00000000	6.2214%	1.005764686	5.79576532
05/11/18	1,011.18709532	0.45%	1.00539133	1,005.39133000	0.00000000	6.2214%	1.005764686	5.79576532
06/11/18	1,011.63571235	0.45%	1.00559650	1,005.59650000	0.00000000	6.2214%	1.006005602	6.03921235

DATA	PU CEEBA1 COELBA CEEBA1 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
07/11/18	1,012.08453487	0.45%	1.00580172	1,005.80172000	0.00000000	6.2214%	1.006246574	6.28281487
08/11/18	1,012.53355591	0.45%	1.00600698	1,006.00698000	0.00000000	6.2214%	1.006487605	6.52657591
09/11/18	1,012.98277352	0.45%	1.00621228	1,006.21228000	0.00000000	6.2214%	1.006728693	6.77049352
10/11/18	1,013.43218877	0.45%	1.00641762	1,006.41762000	0.00000000	6.2214%	1.006969839	7.01456877
11/11/18	1,013.43218877	0.45%	1.00641762	1,006.41762000	0.00000000	6.2214%	1.006969839	7.01456877
12/11/18	1,013.43218877	0.45%	1.00641762	1,006.41762000	0.00000000	6.2214%	1.006969839	7.01456877
13/11/18	1,013.88180173	0.45%	1.00662300	1,006.62300000	0.00000000	6.2214%	1.007211043	7.25880173
14/11/18	1,014.33162254	0.45%	1.00682843	1,006.82843000	0.00000000	6.2214%	1.007452305	7.50319254
15/11/18	1,014.78164018	0.45%	1.00703390	1,007.03390000	0.00000000	6.2214%	1.007693624	7.74774018
16/11/18	1,014.78164018	0.45%	1.00703390	1,007.03390000	0.00000000	6.2214%	1.007693624	7.74774018
17/11/18	1,014.92307483	-0.21%	1.00693306	1,006.93306000	0.00000000	6.2214%	1.007935001	7.99001483
18/11/18	1,014.92307483	-0.21%	1.00693306	1,006.93306000	0.00000000	6.2214%	1.007935001	7.99001483
19/11/18	1,014.92307483	-0.21%	1.00693306	1,006.93306000	0.00000000	6.2214%	1.007935001	7.99001483
20/11/18	1,015.06454945	-0.21%	1.00683225	1,006.83225000	0.00000000	6.2214%	1.008176436	8.23229945
21/11/18	1,015.20604386	-0.21%	1.00673145	1,006.73145000	0.00000000	6.2214%	1.008417929	8.47459386
22/11/18	1,015.34754697	-0.21%	1.00663065	1,006.63065000	0.00000000	6.2214%	1.008659479	8.71689697
23/11/18	1,015.48908094	-0.21%	1.00652987	1,006.52987000	0.00000000	6.2214%	1.008901088	8.95921094
24/11/18	1,015.63062358	-0.21%	1.00642909	1,006.42909000	0.00000000	6.2214%	1.009142754	9.20153358
25/11/18	1,015.63062358	-0.21%	1.00642909	1,006.42909000	0.00000000	6.2214%	1.009142754	9.20153358
26/11/18	1,015.63062358	-0.21%	1.00642909	1,006.42909000	0.00000000	6.2214%	1.009142754	9.20153358
27/11/18	1,015.77219707	-0.21%	1.00632833	1,006.32833000	0.00000000	6.2214%	1.009384479	9.44386707
28/11/18	1,015.91378931	-0.21%	1.00622758	1,006.22758000	0.00000000	6.2214%	1.009626261	9.68620931
29/11/18	1,016.05539117	-0.21%	1.00612683	1,006.12683000	0.00000000	6.2214%	1.009868101	9.92856117
30/11/18	1,016.19701276	-0.21%	1.00602609	1,006.02609000	0.00000000	6.2214%	1.010109999	10.17092276
01/12/18	1,016.33866416	-0.21%	1.00592537	1,005.92537000	0.00000000	6.2214%	1.010351955	10.41329416
02/12/18	1,016.33866416	-0.21%	1.00592537	1,005.92537000	0.00000000	6.2214%	1.010351955	10.41329416
03/12/18	1,016.33866416	-0.21%	1.00592537	1,005.92537000	0.00000000	6.2214%	1.010351955	10.41329416
04/12/18	1,016.48032516	-0.21%	1.00582465	1,005.82465000	0.00000000	6.2214%	1.010593969	10.65567516
05/12/18	1,016.62201595	-0.21%	1.00572395	1,005.72395000	0.00000000	6.2214%	1.010836041	10.89806595
06/12/18	1,016.76371632	-0.21%	1.00562325	1,005.62325000	0.00000000	6.2214%	1.011078171	11.14046632

DATA	PU CEEBA1 COELBA CEEBA1 R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
07/12/18	1,016.90544647	-0.21%	1.00552257	1,005.52257000	0.00000000	6.2214%	1.011320359	11.38287647
08/12/18	1,017.04719528	-0.21%	1.00542190	1,005.42190000	0.00000000	6.2214%	1.011562604	11.62529528
09/12/18	1,017.04719528	-0.21%	1.00542190	1,005.42190000	0.00000000	6.2214%	1.011562604	11.62529528
10/12/18	1,017.04719528	-0.21%	1.00542190	1,005.42190000	0.00000000	6.2214%	1.011562604	11.62529528
11/12/18	1,017.18896474	-0.21%	1.00532124	1,005.32124000	0.00000000	6.2214%	1.011804908	11.86772474
12/12/18	1,017.33074373	-0.21%	1.00522058	1,005.22058000	0.00000000	6.2214%	1.012047270	12.11016373
13/12/18	1,017.47255247	-0.21%	1.00511994	1,005.11994000	0.00000000	6.2214%	1.012289690	12.35261247
14/12/18	1,017.61437071	-0.21%	1.00501930	1,005.01930000	0.00000000	6.2214%	1.012532168	12.59507071
15/12/18	1,017.75620955	-0.21%	1.00491867	1,004.91867000	0.00000000	6.2214%	1.012774705	12.83753955
16/12/18	1,017.75620955	-0.21%	1.00491867	1,004.91867000	0.00000000	6.2214%	1.012774705	12.83753955
17/12/18	1,017.75620955	-0.21%	1.00491867	1,004.91867000	0.00000000	6.2214%	1.012774705	12.83753955
18/12/18	1,018.08030880	0.15%	1.00499795	1,004.99795000	0.00000000	6.2214%	1.013017299	13.08235880
19/12/18	1,018.40452508	0.15%	1.00507725	1,005.07725000	0.00000000	6.2214%	1.013259951	13.32727508
20/12/18	1,018.72882901	0.15%	1.00515654	1,005.15654000	0.00000000	6.2214%	1.013502662	13.57228901
21/12/18	1,019.05324900	0.15%	1.00523585	1,005.23585000	0.00000000	6.2214%	1.013745430	13.81739900
22/12/18	1,019.37775668	0.15%	1.00531515	1,005.31515000	0.00000000	6.2214%	1.013988257	14.06260668
23/12/18	1,019.37775668	0.15%	1.00531515	1,005.31515000	0.00000000	6.2214%	1.013988257	14.06260668
24/12/18	1,019.37775668	0.15%	1.00531515	1,005.31515000	0.00000000	6.2214%	1.013988257	14.06260668
25/12/18	1,019.70238146	0.15%	1.00539447	1,005.39447000	0.00000000	6.2214%	1.014231142	14.30791146
26/12/18	1,019.70238146	0.15%	1.00539447	1,005.39447000	0.00000000	6.2214%	1.014231142	14.30791146
27/12/18	1,020.02710310	0.15%	1.00547379	1,005.47379000	0.00000000	6.2214%	1.014474085	14.55331310
28/12/18	1,020.35193174	0.15%	1.00555312	1,005.55312000	0.00000000	6.2214%	1.014717086	14.79881174
29/12/18	1,020.67686842	0.15%	1.00563246	1,005.63246000	0.00000000	6.2214%	1.014960146	15.04440842
30/12/18	1,020.67686842	0.15%	1.00563246	1,005.63246000	0.00000000	6.2214%	1.014960146	15.04440842
31/12/18	1,020.67686842	0.15%	1.00563246	1,005.63246000	0.00000000	6.2214%	1.014960146	15.04440842

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 26/01/2018 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 29/03/2018 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/06/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 08/01/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/02/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/03/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/05/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/06/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/07/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/07/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/08/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 05/09/2018 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 19/12/2018 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2018.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Prezados Acionistas,

Em 2018, o Grupo Neoenergia apresentou resultados econômico-financeiros sólidos e ampliou seus negócios. Neste ano, a Neoenergia manteve o plano de investir continuamente na melhoria e na expansão da sua rede elétrica, além da ampliação de seu parque gerador, com um volume total de R\$ 4,4 bilhões investidos, sobretudo para atender os 13,8 milhões de clientes de suas quatro distribuidoras (Coelba, Celpe, Cosern e Elektro) – um universo de mais de 34 milhões de pessoas, quase 20% da população brasileira. Os resultados obtidos em 2018, e que passamos agora a apresentar, nos encorajam a prosseguir com o firme compromisso com a satisfação dos nossos clientes e com o desenvolvimento do Brasil.

O relatório da administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Salvador – Bahia – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA) e controlada pela NEOENERGIA S/A (“NEOENERGIA”). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 415 municípios do Estado da Bahia abrangendo uma área de concessão de 563 mil km², a qual é regulada pelo Contrato de Concessão nº 010 com vencimento em 2027.

Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado da Bahia, desde 2002.

As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

CONTROLADORA

CIA ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL					
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	12-31-17	AV
1	Ativo Total	14,530,566	100.00%	12,553,676	100.00%
1.01	Ativo Circulante	3,352,774	23.07%	3,014,431	24.01%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	883,954	6.08%	583,793	4.65%
1.01.02	Aplicações Financeiras	7,580	0.05%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	7,580	0.05%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,641,966	11.30%	1,555,637	12.39%
1.01.03.01	Clientes	1,641,966	11.30%	1,555,637	12.39%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	1,641,966	11.30%	1,555,637	12.39%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	27,222	0.19%	17,861	0.14%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	350,732	2.41%	195,276	1.56%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	350,732	2.41%	195,276	1.56%
1.01.07	Despesas Antecipadas	62,425	0.43%	39,352	0.31%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	378,895	2.61%	622,512	4.96%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	378,895	2.61%	622,512	4.96%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	11,129	0.08%	379,508	3.02%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Benefícios Pós-Emprego e Outros Benefícios	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Serviços em Curso	18,246	0.13%	24,019	0.19%
1.01.08.03.05	Valores a Compensar da Parcela A e Outros Itens Financeiros	268,602	1.85%	151,094	1.20%
1.01.08.03.06	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.07	Outros Ativos Circulantes	80,918	0.56%	67,891	0.54%
1.02	Ativo Não Circulante	11,177,792	76.93%	9,539,245	75.99%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	6,037,007	41.55%	5,154,696	41.06%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3,158	0.02%	2,963	0.02%
1.02.01.04	Contas a Receber	63,729	0.44%	63,263	0.50%
1.02.01.04.01	Clientes	63,729	0.44%	63,263	0.50%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	185,245	1.27%	302,804	2.41%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	185,245	1.27%	302,804	2.41%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	5,784,875	39.81%	4,785,666	38.12%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	396,806	2.73%	133,414	1.06%
1.02.01.10.04	Impostos e Contribuições a Recuperar	151,210	1.04%	125,060	1.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%

	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL				
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	433,601	2.98%	410,881	3.27%
1.02.01.10.07	Benefícios Pós Emprego e Outros Benefícios	24,064	0.17%	9,950	0.08%
1.02.01.10.08	Valores a Compensar da Parcela A e Outros Itens Financeiros	8,599	0.06%	42,822	0.34%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	4,757,847	32.74%	4,057,274	32.32%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	12,748	0.09%	6,265	0.05%
1.02.02	Investimentos	1,986	0.01%	5,148	0.04%
1.02.02.01	Participações Societárias	1,986	0.01%	5,148	0.04%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1,986	0.01%	5,148	0.04%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	5,138,799	35.37%	4,379,401	34.89%
1.02.04.01	Intangíveis	5,138,799	35.37%	4,379,401	34.89%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5,138,799	35.37%	4,379,401	34.89%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	14,530,566	100.00%	12,553,676	100.00%
2.01	Passivo Circulante	2,715,489	18.69%	3,927,324	31.28%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	86,278	0.59%	92,029	0.73%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	86,278	0.59%	92,029	0.73%
2.01.01.02.01	Salários e Encargos a Pagar	86,278	0.59%	92,029	0.73%
2.01.02	Fornecedores	880,638	6.06%	1,048,130	8.35%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	880,638	6.06%	1,048,130	8.35%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	201,717	1.39%	175,993	1.40%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	128,101	0.88%	86,413	0.69%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	13,675	0.09%	12,386	0.10%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	63,359	0.44%	57,399	0.46%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	6,626	0.05%	4,826	0.04%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	1,798	0.01%	1,591	0.01%
2.01.03.01.06	Impostos e contribuições retidos na fonte	42,403	0.29%	8,834	0.07%
2.01.03.01.07	Outros	240	0.00%	1,377	0.01%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	65,748	0.45%	86,086	0.69%
2.01.03.02.01	Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	65,748	0.45%	86,086	0.69%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	7,868	0.05%	3,494	0.03%
2.01.03.03.01	Imposto sobre serviços - ISS	357	0.00%	434	0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e contribuições retidos na fonte	7,511	0.05%	3,060	0.02%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	881,296	6.07%	1,832,849	14.60%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	548,775	3.78%	1,825,154	14.54%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	448,230	3.08%	287,805	2.29%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	100,545	0.69%	1,537,349	12.25%
2.01.04.02	Debêntures	332,521	2.29%	7,695	0.06%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	608,723	4.19%	700,996	5.58%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	608,723	4.19%	700,996	5.58%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	166,111	1.14%	225,882	1.80%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	3,102	0.02%	7,516	0.06%
2.01.05.02.05	Encargos Setoriais	101,757	0.70%	134,859	1.07%
2.01.05.02.06	Benefícios pós-emprego e outros benefícios	43,420	0.30%	45,224	0.36%

	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL				
2.01.05.02.07	Valores a pagar da parcela A e outros itens financeiros	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	294,333	2.03%	287,515	2.29%
2.01.06	Provisões	56,837	0.39%	77,327	0.62%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	56,837	0.39%	77,327	0.62%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	462	0.00%	90	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	12,464	0.09%	19,897	0.16%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	43,911	0.30%	57,340	0.46%
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	6,610,076	45.49%	5,460,664	43.50%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,405,058	37.20%	3,518,133	28.02%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3,298,878	22.70%	2,853,558	22.73%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1,036,619	7.13%	1,232,460	9.82%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2,262,259	15.57%	1,621,098	12.91%
2.02.01.02	Debêntures	2,106,180	14.49%	664,575	5.29%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	934,663	6.43%	1,703,251	13.57%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	934,663	6.43%	1,703,251	13.57%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	850,000	6.77%
2.02.02.02.03	Fornecedores	47,131	0.32%	44,130	0.35%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	21	0.00%	403	0.00%
2.02.02.02.05	Encargos Setoriais	38,221	0.26%	30,917	0.25%
2.02.02.02.06	Impostos e Contribuições a recolher	6,354	0.04%	5,360	0.04%
2.02.02.02.07	Benefícios pós-emprego e outros benefícios	719,057	4.95%	710,583	5.66%
2.02.02.02.08	Valores a pagar da parcela A e outros itens financeiros	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Outros Passivos Não Circulantes	123,879	0.85%	61,858	0.49%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	270,355	1.86%	239,280	1.91%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	270,355	1.86%	239,280	1.91%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	22,478	0.15%	21,784	0.17%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	170,896	1.18%	151,865	1.21%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	70,711	0.49%	59,965	0.48%
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	6,270	0.04%	5,666	0.05%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	5,205,001	35.82%	3,165,688	25.22%

CIA ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL					
2.03.01	Capital Social Realizado	2,988,162	20.56%	1,299,048	10.35%
2.03.02	Reservas de Capital	355,960	2.45%	357,621	2.85%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	339,052	2.33%	339,052	2.70%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Remuneração de Bens e Direitos Constituídos com capital Próprio	18,569	0.13%	18,569	0.15%
2.03.02.08	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.09	Gastos com Emissão de Ações	-1,661	-0.01%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,103,275	14.47%	1,766,146	14.07%
2.03.04.01	Reserva Legal	140,361	0.97%	108,433	0.86%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	800,785	5.51%	800,785	6.38%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	895,649	6.16%	856,928	6.83%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	266,480	1.83%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-242,396	-1.67%	-257,127	-2.05%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9,237,364	100.00%	8,141,238	100.00%
3.01.01	Receita Bruta	13,262,792	143.58%	11,764,954	144.51%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-4,025,428	-43.58%	-3,623,716	-44.51%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7,512,417	-81.33%	-6,933,718	-85.17%
3.02.01	Custos com energia elétrica	-4,693,063	-50.81%	-4,247,665	-52.17%
3.02.02	Custos de operação	-1,193,778	-12.92%	-1,289,093	-15.83%
3.02.03	Custos de construção	-1,625,576	-17.60%	-1,396,960	-17.16%
3.03	Resultado Bruto	1,724,947	18.67%	1,207,520	14.83%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-577,840	-6.26%	-518,730	-6.37%
3.04.01	Despesas com Vendas	-211,940	-2.29%	-253,982	-3.12%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-365,900	-3.96%	-264,748	-3.25%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,147,107	12.42%	688,790	8.46%
3.06	Resultado Financeiro	-387,036	-4.19%	-476,692	-5.86%
3.06.01	Receitas Financeiras	2,447,029	26.49%	1,149,522	14.12%
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,834,065	-30.68%	-1,626,214	-19.98%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	760,071	8.23%	212,098	2.61%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-121,514	-1.32%	-35,054	-0.43%
3.08.01	Corrente	-13,816	-0.15%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-107,698	-1.17%	-35,054	-0.43%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	638,557	6.91%	177,044	2.17%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	638,557	6.91%	177,044	2.17%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	266,716	2.89%	0,8413	0.00%
3.99.01.02	PNA	266,716	2.89%	0,8413	0.00%
3.99.01.03	PNB	293,388	3.18%	0,9254	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%

	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL				
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	389,452		314,078	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1,322,129		1,000,014	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	638,557		177,044	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	434,898		399,203	
6.01.01.03	Valores a Compensar/(Repassar) da Parcela A e Outros Itens Financeiros	-278,671		-157,836	
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	0		0	
6.01.01.05	Amortização de Mais-valia	0		0	
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social	107,698		35,054	
6.01.01.07	Encargos de Dívidas e Atualizações Monetárias, Cambiais e Derivativos e Out Rec e Desp Financ	363,353		400,170	
6.01.01.08	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-234,632		-152,139	
6.01.01.09	Perda/(Ganho) na Baixa de Ativos, Imobilizado, Intangíveis e Financeiros Indenizáveis	35,654		54,740	
6.01.01.10	Provisão Contingências Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	61,474		69,740	
6.01.01.11	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas Contas a Receber	86,082		74,168	
6.01.01.12	Atualização Monetária dos Planos de Benefício Pós-emprego	71,358		62,622	
6.01.01.13	Atualização das Provisões para Contingências	45,110		41,723	
6.01.01.14	Atualização de Títulos e Valores Mobiliários	-783		-380	
6.01.01.15	Outras Provisões e Atualizações de Receitas e Despesas	-7,969		-4,095	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-932,677		-685,936	
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-166,194		-370,241	
6.01.02.02	IR e CSLL a Recuperar	-127,176		4,302	
6.01.02.03	Impostos e Contribuições a Recuperar, Exceto IR e CSLL	-54,338		-59,593	
6.01.02.04	Ganhos com Instrumentos Financeiros Derivativos	0		0	
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-10,723		8,180	
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-23,073		-24,267	
6.01.02.07	Valores a Compensar da Parcela A e Outros Itens Financeiros	195,386		51,541	
6.01.02.08	Benefício Pós Emprego e Outros Benefícios	22,393		28,956	
6.01.02.09	Outros Ativos	-88,648		-124,640	
6.01.02.10	Fornecedores	-166,152		232,353	
6.01.02.11	Salários e Encargos a Pagar	-5,751		26,842	
6.01.02.12	Encargos de Dívidas e Derivativos Pagos e Liquidação de Instrumentos Financeiros Derivativos	-367,049		-404,361	
6.01.02.13	Encargos Setoriais	-29,827		48,951	
6.01.02.14	Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) Pagos	-26,986		-9,303	
6.01.02.15	Impostos e Contribuições a Recolher, Exceto IR e CSLL	9,130		12,079	
6.01.02.16	Valores de Compensação da Parcela A e Outros Componentes Financeiros	0		0	
6.01.02.17	Indenizações e Contingências Pagas	-95,999		-120,745	
6.01.02.18	Benefício Pós Emprego e Outros Benefícios	-66,509		-38,099	
6.01.02.19	Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos	0		0	
6.01.02.20	Outros Passivos	68,839		52,109	
6.01.03	Outros	0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,765,667		-1,584,890	
6.02.01	Aquisição de Intangível	-1,758,675		-1,793,701	
6.02.02	Resgate (Aplicação) de Títulos e Valores Mobiliários	-6,992		208,811	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1,676,376		1,779,074	
6.03.01	Aumento de Capital	839,114		248,744	
6.03.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0		850,000	
6.03.03	Captação de Empréstimos e Financiamentos	721,663		1,640,082	
6.03.04	Captação de Debêntures	2,000,000		0	
6.03.05	Amortização do Principal de Empréstimos, Financiamentos	-1,496,024		-1,302,881	
6.03.06	Amortização do Principal de Debêntures	-250,000		0	
6.03.07	Pagamentos de Custos de Captação	-26,577		-15,399	
6.03.08	Depósitos em Garantias	8,848		-2,794	
6.03.09	Obrigações Especiais	200,480		369,185	
6.03.10	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-321,128		-7,863	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	300,161		508,262	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017
	Liquidez Geral		100.69%		87.02%
	Liquidez Corrente		123.47%		76.76%
	Endividamento Total		179.17%		296.55%
	Endividamento Oneroso		120.78%		169.03%

	CIA ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL				
	Margem Bruta		18.67%		14.83%
	Margem Líquida		6.91%		2.17%
	Rentabilidade do Capital Próprio		13.98%		5.92%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Relatório do Auditor Independente %R% - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

Salvador- BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos Ativos Financeiros da Concessão e do Intangível - (Consulte a nota explicativa 2.5, 11 e 12 das demonstrações financeiras)

A Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) determina que a Companhia deve atender às características determinadas no contrato de construção de distribuição de energia considerando que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão devem ser classificados como ativos financeiros por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e o investimento remanescente do ativo financeiro deve ser classificado como um ativo intangível em virtude da sua

recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores. O órgão regulador (ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica) considera a infraestrutura de distribuição também como base para determinação da tarifa para cada ciclo tarifário e representa a indenização a ser paga pelo Poder Concedente ao final da concessão para o concessionário.

A avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativos Financeiros da Concessão e do Intangível como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chaves relacionados à bifurcação do ativo financeiro da concessão considerando a parcela dos investimentos realizados e o montante dos ativos que não serão amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos as premissas utilizadas na bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível e revisamos se os cálculos da atualização da base de remuneração associada aos ativos existentes em operação estão consistentes e de acordo com o último ciclo tarifário da Companhia e com o Manual de Procedimentos de Regulação Tarifária aprovado pela ANEEL. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nos resultados dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que a mensuração e divulgação dos Ativos Financeiros da Concessão e do Intangível são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - (Consulte a nota explicativa 2.5 e 18 das demonstrações financeiras)

A Companhia é parte passiva em processos judiciais de natureza trabalhista, civil e fiscal. Ao determinar os montantes a serem reconhecidos e divulgados nas demonstrações financeiras, a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Essa determinação envolve julgamento na avaliação da expectativa da existência de obrigação presente resultante de evento passado e da probabilidade de desembolso, já que requer a utilização de conhecimento técnico e histórico da Companhia, bem como análise individualizada dos processos e da jurisprudência subjacente. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos entendimento sobre a avaliação do desenho e a implementação dos controles internos chaves relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. Obtivemos confirmações externas dos consultores legais que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, contendo informação sobre os montantes envolvidos e avaliação de risco de perda e comparamos com os registros contábeis, e avaliamos as premissas utilizadas pela Companhia para registrar as provisões para contingência. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), por exemplo, informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais assuntos fiscais, trabalhistas e cíveis em que a Companhia está envolvida.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos acima, consideramos que a mensuração das

provisões e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Reconhecimento da receita não faturada - (Consulte a nota explicativa 2.5, 2.6 e 21 das demonstrações financeiras)

A receita não faturada reconhecida pela Companhia corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada aos consumidores. O faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura que em alguns casos ocorrem após o período de encerramento do balanço. O reconhecimento da receita não faturada envolve premissas complexas além de julgamentos por parte da Companhia acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores. Devido à relevância das premissas e do julgamento envolvido que podem impactar o valor das receitas não faturadas e de contas a receber, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade dos controles internos chaves relacionados com a determinação do montante da receita de energia distribuída, mas não faturada. Envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para nos auxiliarem na avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para testar a razoabilidade dos dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia. Com base em amostragem, efetuamos o teste de valorização da receita de energia distribuída e não faturada, por meio do cálculo da estimativa considerando o ciclo e consumo médio para verificar se representavam receitas válidas e condizentes com o curso normal dos negócios da Companhia. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos consideramos que o reconhecimento da receita não faturada, o contas a receber e respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Hedge de valor justo e fluxo de caixa - (Consulte a nota explicativa 2.5, 2.6 e 26 das demonstrações financeiras)

A Companhia gerencia a exposição ao risco de moeda e /ou de juros de suas captações contratando operações de derivativos, designando a estrutura como hedge Accounting. A estratégia de hedge accounting é formalizada no documento de designação, em conjunto com o teste de efetividade. Devido à relevância dos montantes envolvidos e da complexidade dos modelos de mensuração da efetividade do hedge, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Envolvemos nossos especialistas em instrumentos financeiros para nos auxiliar na avaliação da determinação e mensuração dos objetos de hedge, utilizando dados observáveis como curvas de juros, câmbio futuro e volatilidade na avaliação da efetividade das relações de hedge. Com base em uma amostra de transações, inspecionamos a documentação dessas operações preparada para demonstrar designação do instrumento como contabilidade de hedge e testamos a efetividade das relações de hedge.

Avaliamos também se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, em especial em relação às análises de sensibilidade e classificação dos instrumentos financeiros consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas e metodologias utilizadas para mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e contabilização dos hedges e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Planos de benefícios pós emprego - (Consulte a nota explicativa 2.5 e 29 das demonstrações financeiras)

A Companhia possui planos de complementação de aposentadoria e pensão na modalidade BD (benefício definido), plano Misto de Benefícios Previdenciários para seus empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. A Companhia deve determinar para cada um dos planos, com base na estimativa do valor do benefício futuro, o montante que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Essas obrigações são calculadas com referência a uma série de premissas atuariais, incluindo taxa de desconto, inflação, de crescimento salarial e taxa de mortalidade. Devido à complexidade e julgamento envolvidos no tratamento e mensuração dessas premissas e ao impacto que eventuais mudanças de premissas teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, a avaliação, efetuada em base amostral, da razoabilidade das bases de dados utilizadas nos cálculos das obrigações. Com auxílio de nossos especialistas atuariais, analisamos as principais premissas utilizadas, efetuamos a revisão do cálculo das obrigações atuariais e comparamos com as expectativas e informações de mercado existentes na data-base das demonstrações financeiras. Avaliamos também se as divulgações em relação às premissas e metodologias atuariais utilizadas consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima consideramos que as premissas e metodologias utilizadas na determinação das obrigações com benefícios pós empregos e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes imateriais que afetam a mensuração e a divulgação das obrigações com benefício pós emprego, os quais não foram registrados e divulgados pela Companhia.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI + 0,7% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	271438
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	09/08/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 0,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA+ 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	116% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	117,30% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	109%DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	115% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6

Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	116,80% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	117,40%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	98562
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA

Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	12/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 0,35% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário